

LEI Nº 4066, DE 17 DE JUNHO DE 2016.



**DISPÕE SOBRE A
DENOMINAÇÃO DE
LOGRADOURO PÚBLICO NO
BAIRRO SÃO MARCOS,
ARACRUZ/ES .**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu Sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º A Rua S, do Bairro São Marcos, denominada GLOXINEA através da Lei nº [2.004/1997](#), terá extensão até a intercessão com a Rua João da Rosa Loureiro no Bairro Vila Nova, passando a denominar-se GLOXINEA o trecho da rua identificada por Rua M e denominada Espírito Santo, através da Lei [2.534/2003](#).

Art. 2º Fica revogada a denominação da Rua M - Rua Espírito Santos, nos termos da Lei [2.534](#), de 10 de janeiro de 2003.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 17 Junho de 2016.

MARCELO DE SOUZA COELHO
Prefeito Municipal

Este texto não substitui o original publicado e arquivado na Câmara Municipal de Aracruz.